

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz saber que a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 006 fará realizar na Secretaria de Segurança Urbana, por meio da GSA Consultoria e Pesquisas em Instituições Públicas S/C Ltda. o Curso de Acesso à função de Guarda Civil Municipal 2ª Classe de São Bernardo do Campo, o qual será regido pelas instruções abaixo, conforme segue:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

- 1.1. Acesso é a elevação de uma classe para outra, ou de uma função para outra, imediatamente superior na carreira, sendo dependente do preenchimento dos requisitos fixados na Lei Complementar nº 007 de 07 de julho de 2010.
- 1.2. O Curso de Acesso destina-se ao preenchimento de 190 vagas na função Guarda Civil Municipal 2ª Classe, sendo 163 vagas para homens e 27 vagas para mulheres, de acordo com o disposto no parágrafo único, artigo 19 da Lei Complementar nº 007, de 07 de julho de 2010.
- 1.3. A Administração reserva-se ao direito de proceder às ascensões de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Curso de Acesso.
- 1.4. São atribuições gerais da função de Guarda Civil Municipal 2ª Classe: Auxiliar no comandamento do efetivo e exercer vigilância dos bens dominiais, dos bens de uso especial, atuar na fiscalização ambiental, de trânsito, posturas, segurança nas escolas, unidades de saúde, e outros próprios municipais e desenvolver ações preventivas e comunitárias. Controlar as atividades dos GCMs de 3ª Classe sob a sua coordenação, fornecendo-lhes a orientação necessária, bem como fiscalizando o seu desempenho; desempenhar outras atividades correlatas; auxiliar seus superiores hierárquicos no desempenho de suas funções e substituí-los em seus impedimentos; dirigir e operar viaturas e veículos quando devidamente habilitado e designado para esta atividade operacional; desempenhar outras atividades correlatas no Departamento da Guarda Civil Municipal e na Secretaria de Segurança Urbana.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de 18/10/2010 a 26/10/2010 no Departamento de Gestão de Pessoas, das 8h30 às 17h00 na Rua Santa Filomena, 269, Centro de São Bernardo do Campo.

2.2 São condições para a inscrição:

- a) Ser titular da função de Guarda Civil Municipal cujo ingresso e início de exercício se deram em 2006, além dos Guardas Civis Municipais que ingressaram entre 2000 e 2004 e que não foram aprovados no curso de acesso para a 1ª Classe, de acordo com o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 007 de 07 de julho de 2010.

- b) Estar em efetivo exercício e não estar com o contrato de trabalho suspenso, excetuando-se o Guarda Civil Municipal que estiver afastado do exercício de suas funções para assunção de mandato sindical ou para outros órgãos da Administração Pública, e ainda aquela que estiver em licença maternidade ou afastado por acidente ou doença do trabalho, respeitadas as demais condições e outras disposições estabelecidas neste edital.
- c) Estar enquadrado no bom comportamento de acordo com o disposto no inciso II, artigo 13 da Lei Complementar nº 007 de 07 de Julho de 2010.
- d) Conhecer, estar de acordo e aceitar tacitamente as exigências e critérios contidos no presente edital, bem como as condições previstas em Lei.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado, para efetivar sua inscrição, poderá fazê-la por meio de procurador, sendo que este deverá apresentar e entregar, no ato da inscrição, uma via da procuração juntamente com cópia autenticada do documento do interessado e de seu documento de identidade.

2.4. O Guarda Civil Municipal que estiver com procedimento de revisão de processo administrativo junto à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo e que, eventualmente, seja reintegrado à Corporação até o último dia de inscrição para o Curso de Acesso, poderá participar do presente certame, seguindo as condições e disposições deste edital.

3. DA PONTUAÇÃO PRÉVIA

3.1. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições prévias de pontuação aos candidatos aptos para a inscrição:

Função/Turma	Pontuação
GCM 3ª Classe 1ª Turma (18/02/2000)	2,0
GCM 3ª Classe 2ª Turma (02/06/2000)	1,0
GCM 3ª Classe 3ª Turma (31/03/2001)	0,5
GCM 3ª Classe 4ª Turma (23/10/2002)	0
GCM 3ª Classe 5ª Turma (30/06/2004)	0
GCM 3ª Classe 6ª Turma (19/05/2006)	0

4. DAS FASES

4.1. O Curso de Acesso constará de duas fases abaixo discriminadas

4.1.1 Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório

4.1.2 Curso de Formação para Guarda Civil Municipal 2ª Classe de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA

4.2.1. A 1ª fase do Curso de Acesso constará de:

4.2.2. Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos com duração de 3 horas, constando de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, valendo dois pontos cada questão. Essa fase terá caráter classificatório e eliminatório,

versando sobre os conteúdos discriminados no Conteúdo Programático do Anexo I deste Edital;

4.2.3. A prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos será realizada no dia 07 de novembro de 2010, às 09h na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situada na Rua Java nº 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP.

4.2.4. Não será permitida a entrada no local de prova, sob nenhuma condição, após o horário de início da prova.

4.2.5. Não serão admitidos no local GCM's não inscritos e ainda, pessoas alheias ao Curso de Acesso.

4.2.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, a ausência do candidato, ou qualquer outra ocorrência.

4.2.7 Somente será admitido à sala para a realização das provas objetivas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteira Funcional de Servidor; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.2.7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.2.7.2. Mediante a impossibilidade de apresentação no dia da realização das provas objetivas do documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o documento emitido pela polícia civil atestando a ocorrência com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias. O candidato terá identificação especial em formulário próprio, compreendendo a coleta de dados pessoais, assinaturas e impressão digital.

4.2.7.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

4.2.8. Será excluído do Curso de Acesso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento exigido, conforme item 4.2.7.;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) estiver portando arma;
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregado das etapas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.2.9. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

4.2.10. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha Definitiva de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo esse, o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o caderno de questões.

4.2.11. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.2.12. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.2.13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

4.2.14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova antes de decorrida uma hora do início da prova.

4.2.15. Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS, DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A prova objetiva será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. A Nota Final será estabelecida considerando a soma da nota da prova objetiva com os pontos obtidos na pontuação prévia, nos termos do item 3.1 deste Edital

5.3. Considerar-se-ão classificados para fins de participação na segunda fase do Curso de Acesso, os 163 primeiros candidatos do sexo masculino e as 27 primeiras candidatas do sexo feminino.

5.3.1. Será publicada uma lista de candidatos classificados – contingente masculino e uma lista de candidatas classificadas – contingente feminino.

5.3.2 Para fins de classificação, de que trata o sub-item anterior, considerar-se-ão os seguintes critérios:

5.3.2.1 obtenção, pelo candidato, de nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

5.3.2.2 aplicação dos critérios de desempate de que trata o item 5.8 deste Edital.

5.4. Os candidatos que não integrarem as listas de Candidatos Classificados, de acordo com o critério de classificação, serão excluídos do Curso de Acesso e poderão obter informação sobre seu desempenho na Prova Objetiva no site www.gsaconcursos.com.br, mediante identificação pelo RG e número de sua Carteira Funcional.

5.5. O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo publicará no Notícias do Município o gabarito da prova.

5.6. O Departamento de Gestão de Pessoas publicará as listas de candidatos aptos com as respectivas notas.

5.7. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, somando-se a nota da prova e a pontuação previamente atribuída de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.1. deste edital, constituindo-se assim, a nota final, obedecido o critério de classificação e de exclusão do Curso de Acesso, constantes do item 5 deste Edital.

5.8. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á segundo os seguintes critérios que serão aplicados sucessivamente:

a) Prevalecem os candidatos GCM's 3ª Classe que tenham sido admitidos há mais tempo.

b) Prevalecem os candidatos que obtiverem maior pontuação nas questões referentes aos conhecimentos específicos, neles incluindo as questões de atualidades.

c) Permanecendo, ainda, a igualdade de nota final entre os candidatos prevalecerá como critério de desempate, a maior idade.

5.9. O desempate será processado pela empresa contratada para elaboração do Curso de Acesso.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso à Comissão constituída para elaboração de Curso de Acesso para o cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe:

a) da listagem publicada de GCM's aptos à inscrição nos dias 18 e 19/10/2010.

b) do indeferimento das inscrições, no dia 03/11/2010.

c) do gabarito, nos dias 12 e 16/11/2010

d) da nota da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, da nota final de que trata o item 5.2 e da classificação, nos dias 22 e 23/11/2010.

6.2. Os recursos serão apresentados junto à Comissão responsável pela elaboração do concurso, mediante preenchimento de formulário próprio no Departamento de Gestão de Pessoas, das 8h30 às 17h00.

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

6.4. A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

6.6. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

6.7. No caso de questão anulada, em decorrência de deferimento de recurso, os pontos da questão serão atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva, independente de interposição de recurso com este objetivo.

6.8. A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação no Notícias do Município.

7. SEGUNDA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

7.1. A convocação obedecerá a ordem de classificação, ficando matriculados automaticamente para o Curso de Formação os candidatos que atenderem aos requisitos do item 5.3 deste edital.

7.2. Do disposto no item anterior não caberá recurso.

7.3. O Curso de Formação será em período (s), horário (s) e local (is) a serem oportunamente divulgados por ocasião da convocação.

7.4. O Curso de Formação é de total responsabilidade do Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, ficando vedada a participação e acesso a toda documentação de qualquer membro da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

7.5. O Curso de Formação terá duração mínima de 100 horas com caráter classificatório e eliminatório.

7.6. Os candidatos deverão cumprir 8 horas diárias, de 2ª a 6ª feira e eventualmente aos sábados, durante o tempo determinado no item anterior.

7.7. O Curso de Formação será regido pelo regulamento específico para o Curso de Formação de 2ª Classe, a ser publicado oportunamente, conforme determinação do Secretário de Segurança Urbana.

8. DOS RESULTADOS FINAIS

8.1. A Secretaria de Segurança Urbana publicará no Notícias do Município a lista de candidatos aprovados com a respectiva classificação em ordem decrescente de nota final.

8.2. A Secretaria da Administração e Modernização Administrativa, através do Departamento de Gestão de Pessoas, ficará responsável pelos registros e atualizações funcionais decorrentes das ascensões.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Curso de Acesso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O Curso de Acesso terá validade de um ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

9.3. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo após julgamento de todos os recursos, a Homologação do resultado da Classificação Final.

9.4. Serão publicados no Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e no site www.gsaconcursos.com.br os Editais de Abertura de Inscrição, de Deferimento de Inscrições, de Convocações, de Resultados Finais e de Homologação da Classificação Final.

9.5. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados referentes ao Curso de Acesso é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Curso de Acesso, por telefone.

9.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à aprovação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o resultado final do Curso de Acesso publicado no Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Não serão fornecidas cópias das publicações.

9.7. O candidato aprovado deverá manter junto à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, durante o prazo de validade deste Curso de Acesso, seu endereço atualizado visando eventuais convocações.

9.8. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a GSA Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

9.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a evolução funcional do candidato, em todos os atos relacionados ao Curso de Acesso:

- a) quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- b) quando o candidato for punido por falta disciplinar que o afaste do bom comportamento, entre o início da vigência da Lei Complementar nº 007 de 07 de Julho de 2010 e o término do procedimento de acesso.

9.9.1. Comprovada inexistência ou irregularidades o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

9.10. Os itens deste Edital de Abertura de Inscrições poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.11. As despesas relativas à participação do candidato no Curso de Acesso correrão às expensas do próprio candidato.

9.12. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a Homologação de Classificação Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este certame.

9.13. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a GSA Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Curso de Acesso.

9.14. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

9.15. Por ocasião da Prova Objetiva, distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificação de falhas de impressão, o Coordenador do Colégio/Instituição, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio/Instituição, após ouvido o coordenador responsável da GSA Concursos, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

9.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão decididos, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Curso de Acesso da Secretaria de Segurança Urbana e pela GSA Concursos.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Artigos 5º, 6º e 144

CÓDIGO PENAL (art. 121 a 129; art. 150 e art. 155 a 159)

CODIGO DE PROCESSO PENAL: Capítulo sobre Prisão em Flagrante (art. 301 a 310)

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE): Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244B)

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO): Disposições preliminares (art. 1º ao 7º) e Dos Crimes em Espécie (art. 95 a 108).

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO): Do Porte (art. 6º ao 11ª); Dos Crimes e das Penas (art.12 ao 21)

Decreto Federal nº 5123 de 1º de Julho de 2004: Subseção V: Das Guardas Municipais (art. 40 a 44)

LEI Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006 (LEI “MARIA DA PENHA”): Art. 1º ao 7º

LEI Nº 9.455, DE 07 DE ABRIL DE 1997 (LEI DE TORTURA) – Na íntegra

LEI Nº 4.898, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1965 (LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE): Art. 3º ao 6º.

LEI ESTADUAL Nº 10.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001: Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências – Na íntegra

LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 07 DE JULHO DE 2010 (ESTATUTO DA GCM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO) – Na íntegra

LEI Nº 9605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências: Dos Crimes contra o Meio Ambiente: Dos Crimes contra a Fauna (art. 29 ao 37) e Dos Crimes contra a Flora (art. 38 a 53); Da Poluição e Outros Crimes Ambientais (art. 54 ao 61).

ATUALIDADES: Relacionadas à segurança pública municipal e federal/nacional, veiculadas na mídia, nos 12 meses anteriores à publicação desse edital.

II. CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sentido próprio e figurado das palavras.

ANEXO II – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS APTOS À INSCRIÇÃO - MASCULINO

	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM 3ª	17033-7	Adalberto Pedro dos Santos	18/02/2000	1ª
2	GCM 3ª	17037-9	Adilson de Andrade	18/02/2000	1ª
3	GCM 3ª	17038-7	Adiro Gonçalves de Oliveira	18/02/2000	1ª
4	GCM 3ª	17041-8	Alencar Bento	18/02/2000	1ª
5	GCM 3ª	17042-6	Alessandro Antonio Porfírio	18/02/2000	1ª
6	GCM 3ª	17057-3	André Cícero do Nascimento	18/02/2000	1ª
7	GCM 3ª	17060-4	Ângelo Romão da Silva	18/02/2000	1ª
8	GCM 3ª	17062-0	Antonio Carlos da Conceição	18/02/2000	1ª
9	GCM 3ª	17063-8	Antonio Goi Mendes Lima	18/02/2000	1ª
10	GCM 3ª	17064-6	Antônio Gonçalves Pereira Filho	18/02/2000	1ª
11	GCM 3ª	17068-8	Antonio Sérgio Ribeiro	18/02/2000	1ª
12	GCM 3ª	17069-6	Antonio Solla Daguis	18/02/2000	1ª
13	GCM 3ª	17075-1	Arlindo Pereira da Cruz	18/02/2000	1ª
14	GCM 3ª	17076-9	Aroldo Marques da Silva	18/02/2000	1ª
15	GCM 3ª	17077-7	Ataide Ferreira da Silva	18/02/2000	1ª
16	GCM 3ª	17079-3	Beqson Donizeti Luzini	18/02/2000	1ª
17	GCM 3ª	17083-2	Carlos Eduardo da Silva	18/02/2000	1ª
18	GCM 3ª	17084-0	Carlos Eduardo França de Oliveira	18/02/2000	1ª
19	GCM 3ª	17098-9	Cleber Rezende de Jesus	18/02/2000	1ª
20	GCM 3ª	17100-8	Cristiano Alex Lima	18/02/2000	1ª
21	GCM 3ª	17102-4	Cristiano Batelli	18/02/2000	1ª
22	GCM 3ª	17104-0	Dagoberto Luiz dos Santos	18/02/2000	1ª
23	GCM 3ª	17105-8	Dalmar Cezar de Oliveira	18/02/2000	1ª

24	GCM 3ª	17110-5	Denis Augusto Ferreira Arruda	18/02/2000	1ª
25	GCM 3ª	17115-5	Douglas da Silva Neto	18/02/2000	1ª
26	GCM 3ª	17118-9	Eder Marcos Marcelino	18/02/2000	1ª
27	GCM 3ª	17122-8	Edivaldo Miguel de Souza Filho	18/02/2000	1ª
28	GCM 3ª	17125-2	Edson de Vasconcelos da Silva	18/02/2000	1ª
29	GCM 3ª	17128-6	Elberth de Oliveira Silva	18/02/2000	1ª
30	GCM 3ª	17129-4	Eleias Roberto Andrades	18/02/2000	1ª
31	GCM 3ª	17135-9	Emerson Júnior Barbosa da Silva	18/02/2000	1ª
32	GCM 3ª	17142-2	Fabiano Baptista da Silva	18/02/2000	1ª
33	GCM 3ª	17147-2	Fábio Melo de Santana	18/02/2000	1ª
34	GCM 3ª	17149-8	Felipe Bezerra	18/02/2000	1ª
35	GCM 3ª	17152-9	Fernando da Silva Rodrigues	18/02/2000	1ª
36	GCM 3ª	17158-7	Francisco de Assis Lopes	18/02/2000	1ª
37	GCM 3ª	17159-5	Francisco Demones dos Santos	18/02/2000	1ª
38	GCM 3ª	17161-8	Genival Ananias da Silva	18/02/2000	1ª
39	GCM 3ª	17163-4	Gilberto Carvalho Junqueira	18/02/2000	1ª
40	GCM 3ª	17164-2	Gilmar Alves Salviano	18/02/2000	1ª
41	GCM 3ª	17169-2	Habaquque Fernandes Dias	18/02/2000	1ª
42	GCM 3ª	17171-5	Hércules Ricardo Barbosa	18/02/2000	1ª
43	GCM 3ª	17177-3	Isaías de Jesus Souza	18/02/2000	1ª
44	GCM 3ª	17191-9	Jeferson Nogueira Magalhães	18/02/2000	1ª
45	GCM 3ª	17195-1	João Celso Pereira Lopes	18/02/2000	1ª
46	GCM 3ª	17200-4	José Araujo Agostinho	18/02/2000	1ª
47	GCM 3ª	17201-2	José Carlos Castellano	18/02/2000	1ª
48	GCM 3ª	17206-2	José Francisco dos Santos	18/02/2000	1ª
49	GCM 3ª	17210-1	José Luis Antonio	18/02/2000	1ª
50	GCM 3ª	17212-7	José Roberto Figueiredo	18/02/2000	1ª
51	GCM 3ª	17214-3	Josias de Carvalho	18/02/2000	1ª
52	GCM 3ª	17224-0	Luciano Pinheiro de Aguiar	18/02/2000	1ª
53	GCM 3ª	17228-2	Luís Cláudio Alves Costa	18/02/2000	1ª
54	GCM 3ª	17229-0	Luiz Carlos Andrezza	18/02/2000	1ª
55	GCM 3ª	17232-1	Magésio Machado Pinto	18/02/2000	1ª
56	GCM 3ª	17233-9	Magnos Cley Vicente da Silva	18/02/2000	1ª
57	GCM 3ª	17237-1	Manoel Edson de Sousa	18/02/2000	1ª
58	GCM 3ª	17239-7	Manoel Raimundo da Silva Neto	18/02/2000	1ª
59	GCM 3ª	17251-7	Marcos Antonio Viana Casemiro	18/02/2000	1ª
60	GCM 3ª	17253-3	Marcos Soles	18/02/2000	1ª
61	GCM 3ª	17266-4	Maurício Guimarães Mendes	18/02/2000	1ª
62	GCM 3ª	17267-2	Maurício Marcos Melo	18/02/2000	1ª
63	GCM 3ª	17268-0	Mauro Lúcio Costa	18/02/2000	1ª
64	GCM 3ª	17274-5	Moacir Perez Garcia	18/02/2000	1ª
65	GCM 3ª	17277-9	Nelson Ferreira da Fonseca Neto	18/02/2000	1ª
66	GCM 3ª	17286-8	Paulo Roberto Trindade	18/02/2000	1ª
67	GCM 3ª	17287-6	Paulo Sérgio Soares	18/02/2000	1ª
68	GCM 3ª	17288-4	Paulo Sérgio Vaz de Lima	18/02/2000	1ª
69	GCM 3ª	17290-7	Pedro Jorge dos Santos	18/02/2000	1ª
70	GCM 3ª	17293-1	Reginaldo Campos de Barros	18/02/2000	1ª
71	GCM 3ª	17294-9	Reimilte Lopreto Pereira	18/02/2000	1ª
72	GCM 3ª	17306-8	Roberto Torres Langguth	18/02/2000	1ª
73	GCM 3ª	17308-4	Robson Fernando da Cunha	18/02/2000	1ª
74	GCM 3ª	17311-5	Ronaldo de Moraes	18/02/2000	1ª
75	GCM 3ª	17312-3	Ronaldo do Prado Ferreira	18/02/2000	1ª
76	GCM 3ª	17319-9	Rosivaldo da Silva França	18/02/2000	1ª
77	GCM 3ª	17328-8	Sidiney Vieira Rocha	18/02/2000	1ª
78	GCM 3ª	17339-3	Valdir Couto	18/02/2000	1ª
79	GCM 3ª	17341-6	Valquirio Santos da Silva	18/02/2000	1ª
80	GCM 3ª	17342-4	Vanderlei dos Santos	18/02/2000	1ª
81	GCM 3ª	17348-2	Walter Rodrigues Guze	18/02/2000	1ª
82	GCM 3ª	17349-0	Wander Clausio Reis	18/02/2000	1ª
83	GCM 3ª	17351-3	Wanderley Bueno	18/02/2000	1ª

84	GCM 3ª	17352-1	Wellington Mendes Silva	18/02/2000	1ª
85	GCM 3ª	17354-7	William dos Santos Rios	18/02/2000	1ª
86	GCM 3ª	17359-7	Adalberto Lacerda de Andrade	02/06/2000	2ª
87	GCM 3ª	17363-6	Alexander de Oliveira Carvalho	02/06/2000	2ª
88	GCM 3ª	17368-6	Antonio Pereira Jorge	02/06/2000	2ª
89	GCM 3ª	17370-9	Carlos Evandro Pavaneli de Souza	02/06/2000	2ª
90	GCM 3ª	17371-7	Carlos Roberto da Silva	02/06/2000	2ª
91	GCM 3ª	17372-5	Cesar Tadeu Cardoso Dantas	02/06/2000	2ª
92	GCM 3ª	17373-3	Claudio Moraes Alves	02/06/2000	2ª
93	GCM 3ª	17375-9	Clovis de Souza	02/06/2000	2ª
94	GCM 3ª	17377-5	Edenei Ghirelli	02/06/2000	2ª
95	GCM 3ª	17378-3	Edgar Pereira dos Santos	02/06/2000	2ª
96	GCM 3ª	17379-1	Edi Jakson Batista Cabo	02/06/2000	2ª
97	GCM 3ª	17380-6	Edmilson Aparecido Fernandes	02/06/2000	2ª
98	GCM 3ª	17381-4	Edson Artur Silva	02/06/2000	2ª
99	GCM 3ª	17382-2	Edson José da Silva	02/06/2000	2ª
100	GCM 3ª	17385-6	Erlim Andrade De Souza	02/06/2000	2ª
101	GCM 3ª	17386-4	Estevam Costa Melo	02/06/2000	2ª
102	GCM 3ª	17391-1	Gilberto Roselli	02/06/2000	2ª
103	GCM 3ª	17396-1	Ivã Di Giacomo	02/06/2000	2ª
104	GCM 3ª	17397-9	Ivanildo Francisco da Silva	02/06/2000	2ª
105	GCM 3ª	17398-7	João Pedro Souza Filho	02/06/2000	2ª
106	GCM 3ª	17402-2	José Beserra dos Santos	02/06/2000	2ª
107	GCM 3ª	17405-6	Jose Carlos Vasco	02/06/2000	2ª
108	GCM 3ª	17407-2	José Paulo de Souza	02/06/2000	2ª
109	GCM 3ª	17408-0	José Roberto Ramos da Silva	02/06/2000	2ª
110	GCM 3ª	17409-8	José Sebastião Vieira Bicalho	02/06/2000	2ª
111	GCM 3ª	17410-3	Kleber Teixeira de Brito	02/06/2000	2ª
112	GCM 3ª	17413-7	Manoel Messias Pereira	02/06/2000	2ª
113	GCM 3ª	17414-5	Manuel Pedro Gomes	02/06/2000	2ª
114	GCM 3ª	17418-7	Marcos André Ferreira Bernardino	02/06/2000	2ª
115	GCM 3ª	17420-0	Marcos Paulo Ferreira Andrade	02/06/2000	2ª
116	GCM 3ª	17424-2	Nairton Pereira	02/06/2000	2ª
117	GCM 3ª	17426-8	Nivaldo Toledo da Silva	02/06/2000	2ª
118	GCM 3ª	17427-6	Oswaldo de Souza Junior	02/06/2000	2ª
119	GCM 3ª	17428-4	Oswaldo Salmazo Junior	02/06/2000	2ª
120	GCM 3ª	17429-2	Pedro Ramos Cardoso	02/06/2000	2ª
121	GCM 3ª	17431-5	Regis Rodnei Gomes	02/06/2000	2ª
122	GCM 3ª	17434-9	Roberto Corrêa	02/06/2000	2ª
123	GCM 3ª	17436-5	Rodirlei Azevedo Silva	02/06/2000	2ª
124	GCM 3ª	17439-9	Samuel Almeida Cabral	02/06/2000	2ª
125	GCM 3ª	17441-2	Sergio Aparecido Reinaldo	02/06/2000	2ª
126	GCM 3ª	17443-8	Sergio de Oliveira Murback	02/06/2000	2ª
127	GCM 3ª	17445-4	Ulisses Fioranti	02/06/2000	2ª
128	GCM 3ª	17447-0	Vanderlan Belarmino dos Santos	02/06/2000	2ª
129	GCM 3ª	17448-8	Vando Gomes Tavares	02/06/2000	2ª
130	GCM 3ª	17509-4	Abel Galindo de Oliveira	31/03/2001	3ª
131	GCM 3ª	17512-5	Adson André Veloni	31/03/2001	3ª
132	GCM 3ª	17515-9	Alcino Roberto Alves de Paula	31/03/2001	3ª
133	GCM 3ª	17516-7	Aldai Ferreira Barreto	31/03/2001	3ª
134	GCM 3ª	17518-3	Alexandro de Carvalho Gois de Macedo	31/03/2001	3ª
135	GCM 3ª	17524-8	Celso Novato de Moraes	31/03/2001	3ª
136	GCM 3ª	17525-6	Claudio Carolo da Silva	31/03/2001	3ª
137	GCM 3ª	17526-4	Claudio Tuquim da Silva	31/03/2001	3ª
138	GCM 3ª	17528-0	Deives Ademir Bento	31/03/2001	3ª
139	GCM 3ª	17529-8	Delcimar Foltran	31/03/2001	3ª
140	GCM 3ª	17533-7	Edivando Pereira Felão	31/03/2001	3ª
141	GCM 3ª	17534-5	Edson Pacheco de Freitas	31/03/2001	3ª
142	GCM 3ª	17537-9	Eduardo Barreiros Reis	31/03/2001	3ª

143	GCM 3ª	17542-6	Ernane da Silva dos Santos	31/03/2001	3ª
144	GCM 3ª	17544-2	Fabio Anacleto	31/03/2001	3ª
145	GCM 3ª	17547-6	Flavio Henrique Moraes Silveira	31/03/2001	3ª
146	GCM 3ª	17549-2	Gicelio José Pereira	31/03/2001	3ª
148	GCM 3ª	17550-7	Gilmar da Rocha	31/03/2001	3ª
149	GCM 3ª	17553-1	João de Deus Carvalho Neto	31/03/2001	3ª
150	GCM 3ª	17555-7	Jorge de Almeida Santos	31/03/2001	3ª
151	GCM 3ª	17556-5	José Augusto Santana da Silva	31/03/2001	3ª
152	GCM 3ª	17559-9	José Macio Ferreira de Souza	31/03/2001	3ª
153	GCM 3ª	17564-6	Juracy Tenório Barreto	31/03/2001	3ª
154	GCM 3ª	17567-0	Lindomar Nunes Chiacchio	31/03/2001	3ª
155	GCM 3ª	17570-1	Luiz Carlos Laurentino	31/03/2001	3ª
156	GCM 3ª	17571-9	Maciel Aparecido Vinha	31/03/2001	3ª
157	GCM 3ª	17573-5	Manoel Luiz da Silva Filho	31/03/2001	3ª
158	GCM 3ª	17575-1	Marcelo Baptista de Araújo	31/03/2001	3ª
159	GCM 3ª	17583-2	Marcos Bina	31/03/2001	3ª
160	GCM 3ª	17587-4	Nelio Abreu da Silva	31/03/2001	3ª
161	GCM 3ª	17588-2	Nilton Isidoro da Silva	31/03/2001	3ª
162	GCM 3ª	17591-3	Raul Dammenhain	31/03/2001	3ª
163	GCM 3ª	17597-1	Rogério Maciel Pereira	31/03/2001	3ª
164	GCM 3ª	17601-6	Sandro da Silva Estevão	31/03/2001	3ª
165	GCM 3ª	17602-4	Valdomiro Oliveira França	31/03/2001	3ª
166	GCM 3ª	17604-0	Max Suel Martins Julião	31/03/2001	3ª
167	GCM 3ª	17686-2	Anderson de Oliveira	23/05/2001	3ª
168	GCM 3ª	18001-3	Cícero Jorge dos Santos	23/10/2002	4ª
169	GCM 3ª	18002-1	Luis Carlos Pereira da Silva	23/10/2002	4ª
170	GCM 3ª	18003-9	Helio Santos de Almeida	23/10/2002	4ª
171	GCM 3ª	18005-5	Eduardo José Marcelino	23/10/2002	4ª
172	GCM 3ª	18008-9	Lindomar Paulo de Almeida	23/10/2002	4ª
173	GCM 3ª	18009-7	José Ricardo Eufrasio	23/10/2002	4ª
174	GCM 3ª	18014-4	Nilton Valença de Melo	23/10/2002	4ª
175	GCM 3ª	18015-2	João Paulo da Silva	23/10/2002	4ª
176	GCM 3ª	18017-8	Carlos Alberto Soares de Jesus	23/10/2002	4ª
177	GCM 3ª	18018-6	Aparecido Alves Vitoriano	23/10/2002	4ª
178	GCM 3ª	18019-4	Fabiano Leopoldo Soares	23/10/2002	4ª
179	GCM 3ª	18020-9	Sidney Gomes da Mota	23/10/2002	4ª
180	GCM 3ª	18022-5	Luiz Gonzalez de Souza	23/10/2002	4ª
181	GCM 3ª	18024-1	Paulo Cezar Silva de Araújo	23/10/2002	4ª
182	GCM 3ª	18025-9	Paulo Amaro Lemos	23/10/2002	4ª
183	GCM 3ª	18027-5	João Augusto dos Santos Filho	23/10/2002	4ª
184	GCM 3ª	18028-3	Samuel Alves dos Anjos	23/10/2002	4ª
185	GCM 3ª	18029-1	Marcelo Antunes dos Santos	23/10/2002	4ª
186	GCM 3ª	18030-6	Pedro Victor da Silva	23/10/2002	4ª
187	GCM 3ª	18031-4	Marcelo de Souza	23/10/2002	4ª
188	GCM 3ª	18034-8	Reginaldo Domingues	23/10/2002	4ª
189	GCM 3ª	18036-4	Erick Camargo	23/10/2002	4ª
190	GCM 3ª	18038-0	Clovis Roberto Piza	23/10/2002	4ª
191	GCM 3ª	18053-4	Giscard Alves da Silva	08/11/2002	4ª
192	GCM 3ª	18054-2	José Francisco Vitória	08/11/2002	4ª
193	GCM 3ª	18057-6	José Amintas de Oliveira	12/02/2003	4ª
194	GCM 3ª	18059-2	Silvio Gregório de Barros	12/02/2003	4ª
195	GCM 3ª	18060-7	Adilson Dias de Medeiros	12/02/2003	4ª
196	GCM 3ª	18072-0	Marcelo Procópio	06/03/2003	4ª
197	GCM 3ª	18073-8	Weider Alex Gonçalves	26/03/2003	4ª
198	GCM 3ª	18074-6	Rildo José dos Santos	26/03/2003	4ª
199	GCM 3ª	18075-4	Gabriel José de Andrade	26/03/2003	4ª
200	GCM 3ª	18545-3	Abnaldo Oliveira Rocha	30/06/2004	5ª
201	GCM 3ª	18548-7	Alex Quessada Tavares	30/06/2004	5ª
202	GCM 3ª	18552-6	Almir Chrispim do Nascimento	30/06/2004	5ª
203	GCM 3ª	18553-4	Anderson de Almeida Santos Xavier	30/06/2004	5ª

204	GCM 3ª	18556-8	Antonio Ferreira de Araújo	30/06/2004	5ª
205	GCM 3ª	18557-6	Antonio Marcos dos Santos Moura	30/06/2004	5ª
206	GCM 3ª	18558-4	Antonio Paula	30/06/2004	5ª
207	GCM 3ª	18562-3	Cesar Augusto Benine de Oliveira	30/06/2004	5ª
208	GCM 3ª	18564-9	Claudinei Alves de Figueiredo	30/06/2004	5ª
209	GCM 3ª	18566-5	Claudio Roberto S. de Siqueira	30/06/2004	5ª
210	GCM 3ª	18567-3	Cleverson Lemes Geraldo	30/06/2004	5ª
211	GCM 3ª	18572-0	Delmir Paulino Benicio	30/06/2004	5ª
212	GCM 3ª	18576-2	Edson Mendes da Cruz	30/06/2004	5ª
213	GCM 3ª	18581-9	Eduardo Gomes Marques	30/06/2004	5ª
214	GCM 3ª	18583-5	Eduardo Okuma Oriente	30/06/2004	5ª
215	GCM 3ª	18586-9	Elton Andrade Maia	30/06/2004	5ª
216	GCM 3ª	18587-7	Estanislau Francisco de Oliveira Melo	30/06/2004	5ª
217	GCM 3ª	18591-6	Francisco Alves Bezerra	30/06/2004	5ª
218	GCM 3ª	18592-4	Francisco Erisvaldo Gomes	30/06/2004	5ª
219	GCM 3ª	18594-0	Gilberto Sandro Ferreira Schreiber	30/06/2004	5ª
220	GCM 3ª	18595-8	Gilson João Ferreira	30/06/2004	5ª
221	GCM 3ª	18603-5	Jefferson Gonçalves	30/06/2004	5ª
222	GCM 3ª	18608-5	José Moacir Xavier de Souza	30/06/2004	5ª
223	GCM 3ª	18615-8	Marcelo Izidoro de Melo	30/06/2004	5ª
224	GCM 3ª	18618-2	Odilon Soares Moreira	30/06/2004	5ª
225	GCM 3ª	18619-0	Oseias Francisco da Silva	30/06/2004	5ª
226	GCM 3ª	18620-5	Paulo Henrique Costa	30/06/2004	5ª
227	GCM 3ª	18624-7	Rafael Simão da Silva	30/06/2004	5ª
228	GCM 3ª	18627-1	Ricardo Fabiano Pereira Barreto	30/06/2004	5ª
229	GCM 3ª	18628-9	Ricardo Moreira Batista	30/06/2004	5ª
230	GCM 3ª	18638-6	Thiago Moya Rios	30/06/2004	5ª
231	GCM 3ª	18640-9	Vitor Nunes de Oliveira	30/06/2004	5ª
232	GCM 3ª	18641-7	Wilhenez de Araújo Santos	30/06/2004	5ª
233	GCM 3ª	18642-5	William Lister Franco Erhardt	30/06/2004	5ª
234	GCM 3ª	18646-7	Vladir Rizzo Junior	30/06/2004	5ª
235	GCM 3ª	60399-4	Fábio de Jesus Pereira	19/05/2006	6ª
236	GCM 3ª	60400-5	Ricardo Silva Batista	19/05/2006	6ª
237	GCM 3ª	60402-1	Tiago Rocha Machado	19/05/2006	6ª
238	GCM 3ª	60404-7	Julio Tadeu de Moraes Iamarino	19/05/2006	6ª
239	GCM 3ª	60405-5	Fabio dos Santos Alves	19/05/2006	6ª
240	GCM 3ª	60406-3	Michel Varão Ferreira	19/05/2006	6ª
241	GCM 3ª	60408-9	Roni Pessotti	19/05/2006	6ª
242	GCM 3ª	60409-7	Adriano Alves da Silva Alcântara	19/05/2006	6ª
243	GCM 3ª	60410-2	Nicolas Akira Eda	19/05/2006	6ª
244	GCM 3ª	60411-0	Clademir Ferraz de Abreu	19/05/2006	6ª
245	GCM 3ª	60412-8	André Costa dos Santos	19/05/2006	6ª
246	GCM 3ª	60414-4	Euclides Vicente dos Santos Filho	19/05/2006	6ª
247	GCM 3ª	60415-2	Marcos José Meira	19/05/2006	6ª
248	GCM 3ª	60416-0	Ivo de Almeida Maciel	19/05/2006	6ª
249	GCM 3ª	60418-6	Washington Luis Dorival	19/05/2006	6ª
250	GCM 3ª	60419-4	Gilvane Renato de Souza	19/05/2006	6ª
251	GCM 3ª	60420-9	Robson Tadeu Messias	19/05/2006	6ª
252	GCM 3ª	60422-5	Charles dos Santos Teixeira	19/05/2006	6ª
253	GCM 3ª	60423-3	Jaime Alves da Silva	19/05/2006	6ª
254	GCM 3ª	60424-1	Daniel Venancio de Sousa	19/05/2006	6ª
255	GCM 3ª	60426-7	William Gomes Borges de Oliveira	19/05/2006	6ª
256	GCM 3ª	60428-3	Emilson de Jesus	19/05/2006	6ª
257	GCM 3ª	60429-1	Ivan Carlos Alves Oliveira	19/05/2006	6ª
258	GCM 3ª	60430-6	Eduardo Evangelista Kolansky	19/05/2006	6ª
259	GCM 3ª	60431-4	Darlan Garcia	19/05/2006	6ª
260	GCM 3ª	60432-2	Laerte Pereira de Lima	19/05/2006	6ª
261	GCM 3ª	60433-0	Derli Fernandes dos Santos	19/05/2006	6ª
262	GCM 3ª	60434-8	Fábio Soares de Lara Trindenti	19/05/2006	6ª
263	GCM 3ª	60435-6	João Paulo Rodrigues dos Santos	19/05/2006	6ª

ANEXO II – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS APTOS À INSCRIÇÃO - FEMININO

	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM/FEM 3ª	17051-5	Ana Claudia Ferreira da Silva	18/02/2000	1ª
2	GCM/FEM 3ª	17059-9	Ângela Nogueira de Lara	18/02/2000	1ª
3	GCM/FEM 3ª	17089-0	Cássia Aparecida Bueno	18/02/2000	1ª
4	GCM/FEM 3ª	17091-3	Célia Ferreira Izidoro	18/02/2000	1ª
5	GCM/FEM 3ª	17117-1	Edenir Donizete Dias Alves da Silva	18/02/2000	1ª
6	GCM/FEM 3ª	17132-5	Elisete Pinheiro de Lima	18/02/2000	1ª
7	GCM/FEM 3ª	17133-3	Elza Aparecida Goulart	18/02/2000	1ª
8	GCM/FEM 3ª	17140-6	Eva de Menezes Assis	18/02/2000	1ª
9	GCM/FEM 3ª	17148-0	Fátima Aparecida Goulart	18/02/2000	1ª
10	GCM/FEM 3ª	17173-1	Idene Costa da Silva	18/02/2000	1ª
11	GCM/FEM 3ª	17175-7	Ingrid Simão dos Santos	18/02/2000	1ª
12	GCM/FEM 3ª	17181-2	Jaciete Amorim da Silva	18/02/2000	1ª
13	GCM/FEM 3ª	17188-8	Janai Nascimento de Oliveira	18/02/2000	1ª
14	GCM/FEM 3ª	17196-9	Joélia José Soares	18/02/2000	1ª
15	GCM/FEM 3ª	17218-5	Katia Carvalho Luz	18/02/2000	1ª
16	GCM/FEM 3ª	17220-8	Laiz de Oliveira	18/02/2000	1ª
17	GCM/FEM 3ª	17243-6	Márcia Aparecida de Oliveira	18/02/2000	1ª
18	GCM/FEM 3ª	17254-1	Maria Cristina Rodrigues Santos	18/02/2000	1ª
19	GCM/FEM 3ª	17256-7	Maria Gilvone Bezerra dos Santos	18/02/2000	1ª
20	GCM/FEM 3ª	17257-5	Maria Goret Pinheiro Luzini	18/02/2000	1ª
21	GCM/FEM 3ª	17258-3	Maria Imaculada Moreno Amorim	18/02/2000	1ª
22	GCM/FEM 3ª	17260-6	Marialice José do Vale	18/02/2000	1ª
23	GCM/FEM 3ª	17261-4	Marilza Aparecida de Andrade	18/02/2000	1ª
24	GCM/FEM 3ª	17269-8	Meire Aparecida Dias Costa	18/02/2000	1ª
25	GCM/FEM 3ª	17271-1	Miriam Aparecida Sanches Rodrigues	18/02/2000	1ª
26	GCM/FEM 3ª	17272-9	Miriam Aparecida Zoratte	18/02/2000	1ª
27	GCM/FEM 3ª	17322-0	Sandra Regina Aparecida	18/02/2000	1ª
28	GCM/FEM 3ª	17329-6	Silvanete Albuquerque Silvestri	18/02/2000	1ª
29	GCM/FEM 3ª	17332-7	Simone Villa Nova	18/02/2000	1ª
30	GCM/FEM 3ª	17334-3	Sueli Ribeiro de Almeida Laurentino	18/02/2000	1ª
31	GCM/FEM 3ª	17345-8	Vilma Prestes de Oliveira Silva	18/02/2000	1ª
32	GCM/FEM 3ª	18547-9	Agatha Fernandes Castro	30/06/2004	5ª
33	GCM/FEM 3ª	18584-3	Elisabete Ignacio da Silva	30/06/2004	5ª
34	GCM/FEM 3ª	18590-8	Fátima Praeiro dos Santos	30/06/2004	5ª
35	GCM/FEM 3ª	18611-6	Luana Lopes Galvan	30/06/2004	5ª
36	GCM/FEM 3ª	18622-1	Priscila Dutra	30/06/2004	5ª
37	GCM/FEM 3ª	18625-5	Renata da Silva	30/06/2004	5ª
38	GCM/FEM 3ª	18626-3	Renata Rodrigues Camargo	30/06/2004	5ª
39	GCM/FEM 3ª	18632-8	Rosângela Nunes da Silva	30/06/2004	5ª
40	GCM/FEM 3ª	18637-8	Tatiana Candida do Nascimento	30/06/2004	5ª

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2010.

GLORIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas